



# Prefeitura Municipal de Itaquirai

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 865

Concede férias ao servidor Jorge da Silva, dando outras providências.

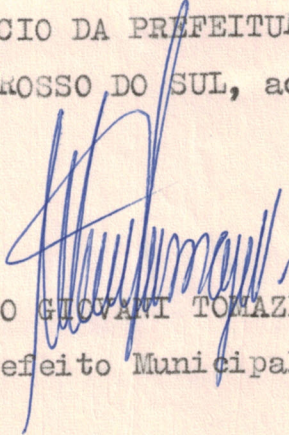
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Jorge da Silva, Diretor do Departamento do Tesouro, um período de férias regulamentar de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04.01.93 à 03.01.94.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 18 dias do mes de Março de 1994.

  
MARCIO GIOVANI TOMAZELLI  
- Prefeito Municipal -